



## RESUMO DA ACTA Nº 19/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

#### ----- PRESENÇAS -----

##### ----- Presidência da reunião: -----

-----Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara-----

##### ----- Vereadores presentes: -----

-----Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara -----

-----Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

-----Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

-----Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

-----Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

##### ----- Secretário/a: -----

-----Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

#### ----- HORA DE ABERTURA -----

-----Dez horas e cinco minutos.-----

#### ----- FALTAS -----

-----Faltou a esta reunião o Vereador senhor João Fernando de Albuquerque Lopes, por motivo de doença, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a respectiva falta foi considerada justificada. -----

-----Foi ainda justificada a falta da senhora Vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho à reunião ordinária realizada em 13 de Setembro, por se encontrar de férias nesta data, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a referida falta foi igualmente considerada justificada. -----

#### ----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 -----

-----Foi aprovada, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963. -----



-----Absteve-se nesta deliberação a senhora Vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, que não esteve presente na reunião ordinária em referência por se encontrar de férias. -----  
-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara.-----

#### -----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----Operações Orçamentais: 559.453,88 € (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos); -----  
-----Operações não Orçamentais: 330.779,70 € (trezentos e trinta mil setecentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos). -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### -----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----  
-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos: -----  
-----Transportes escolares, designadamente o transporte das crianças residentes na localidade de Póvoa de Espinho para Mangualde – Já foi remetido ofício à empresa que efectua este transporte no sentido de alterar aquele circuito/percurso, designadamente que o local da paragem do autocarro passe a ser no interior da Aldeia, junto á Escola ou junto ao Cruzamento das “Alminhas”. -----  
-----Requalificado do passeio junto ao Palácio dos Condes de Anadia – No pavimento, foi criada uma faixa de cor diferente entre o que é a entrada/acesso para o Palácio dos Condes e o acesso para a própria capela. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

#### -----ASSUNTOS DIVERSOS-----

#### -----SEXTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010 / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO-----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sexta alteração às Grandes Opções do Plano para o ano 2010 / Plano Plurianual de Investimentos, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

**-----SEXTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010 – APROVAÇÃO-----**

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sexta alteração/modificação ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

**-----ARREMATACÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE DOIS LOTES DE TERRENO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL, COM OS NÚMEROS 23 E 24 SITUADOS NA LAVOEIRA EM MANGUALDE -----**

-----Aberta a hasta pública, verificou-se que não foi efectuada qualquer licitação, pelo que, não havendo interessados na aquisição dos lotes de terreno em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar deserta a presente hasta pública. -----

**-----ARREMATACÃO, EM HASTA PÚBLICA, DOS EDIFÍCIOS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO JOÃO DA FRESTA, ARTIGOS MATRICIAIS URBANOS N.º 266 E N.º 318-----**

-----No final da hasta pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar os edifícios da Escola Primária de São João da Fresta, a que correspondem os artigos matriciais urbanos n.º 266 e n.º 318, a Joaquim Armando Coelho de Albuquerque, residente na Quinta da Cruz, lote n.º 15, na localidade e freguesia de São Salvador, 3510-026 – Viseu, contribuinte fiscal número 196 790 824, pelo valor 44.325,00 € (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco euros), devendo este proceder em conformidade com as condições constantes do referido edital de publicitação da presente hasta pública. -----

**-----CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO ESPAÇO CORRESPONDENTE À ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTO ANDRÉ AO NÚCLEO DE MANGUALDE DA FRATERNIDADE DE NUNO ÁLVARES PARA INSTALAÇÃO DA RESPECTIVA SEDE – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 13 DE SETEMBRO -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara e revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 13 de Setembro corrente relativamente ao assunto em referência. -----

**-----CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO ESPAÇO CORRESPONDENTE À ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTO ANDRÉ À ASSOCIAÇÃO “RANCHO FOLCLÓRICO FLORES DA BEIRA ALTA” PARA INSTALAÇÃO DA RESPECTIVA SEDE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO-----**

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato referente à cedência, a título gratuito, à Associação “Rancho Folclórico Flores da Beira Alta”, do espaço correspondente à escola primária de Santo André para instalação da respectiva sede. -----

-----CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO ESPAÇO CORRESPONDENTE À ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA LUZIA AO NÚCLEO DE MANGUALDE DA FRATERNIDADE DE NUNO ÁLVARES PARA INSTALAÇÃO DA RESPECTIVA SEDE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. ----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----CONSTITUIÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO HOSPITAL SUB-REGIONAL DE MANGUALDE -----

-----Antes de ter início a análise e discussão deste ponto, o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes disse que, por uma questão de precaução e porque existem algumas dúvidas sobre a sua participação nesta deliberação, uma vez que é o Presidente da Mesa da Assembleia-geral da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, iria abster-se na discussão e na votação deste assunto.

-----Santa Casa da Misericórdia de Mangualde -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente e, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Social, Cultural, Recreativo e Desportivo, apoiar o presente projecto de remodelação do edifício do antigo Hospital Sub-Regional de Mangualde no valor de 10% sob o custo previsto do empreendimento, a pagar em cinco anos, em prestações mensais, exceptuando os meses de Junho, Novembro e Dezembro. -----

-----Não participou nesta deliberação o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes, pelo motivo inicialmente invocado, designadamente o facto de ser o Presidente da Mesa da Assembleia-geral da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RELATÓRIO DO JÚRI-----

-----Maria Henriqueta dos Santos – Processo n.º 04/2010-----

-----Terminada a análise e discussão deste processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2010, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de

2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números cinco mil quinhentos e noventa e nove a cinco mil oitocentos e dez, no montante de 344.245,93 € (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

-----PROPOSTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

-----CASA DO POVO DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA 2010/2011 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e a Casa do Povo de Mangualde, pelo período de vigência de doze meses, decorrendo de 01 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011, com uma comparticipação financeira/subsídio mensal no valor de 1000,00 € (mil euros). Este contrato programa considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

-----MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO À SENHORA DO CASTELO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 7425-P, DA FREGUESIA DE MANGUALDE -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, marcando a realização da hasta pública para a venda da referida parcela de terreno para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 25 de Outubro. -----

-----INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE-----

-----CONHECIMENTO DE DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – REUNIÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, devendo ser dado seguimento ao estabelecido no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia. -----

-----INFORMAÇÃO DA SENHORA VEREADORA DO PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL -----

-----APOIO AO TRANSPORTE PARA LAR DE APOIO EM GOUVEIA -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pela Técnica Superior de Serviço Social a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar o pagamento do transporte da jovem Anabela Moreira Pais, entre Mangualde e Gouveia, que será efectuado pelo Centro Social da Cunha Baixa, às segundas e sextas-feiras. -----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos. --

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos.-----